

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 042/2020

Senhora Presidente

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que junto ao Departamento de Obras e Educação, que se instale uma cobertura de ponto de ônibus nos seguintes pontos: próximo ao supermercado Vantajoso, esquina da rua Capitão Eduardo Carneiro com a rua Califórnia, e no bairro dos Cardoso, na encruzilhada que vai para o bairro Cachoeira dos Bentos.

JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de oferecermos a estrutura adequada para os estudantes que usufruem do transporte escolar na zona urbana e rural.

Solicito com a máxima celeridade a instalação de uma cobertura no principal ponto de ônibus na zona urbana de nosso município, atendendo assim um grande numero de alunos diariamente.

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista a instalação de coberturas de ponto de ônibus escolar em pontos estratégicos para os alunos da zona urbana e rural de nosso município, é de fundamental importância, devendo ser coberturas padronizadas, cobertos, com bancos e fechados nas laterais e na parte de trás, evitando assim que os alunos fiquem em pé, durante este tempo de espera, expostos ao sol escaldante, ao vento frio no Inverno, e as chuvas fortes, proporcionando maior conforto e comodidade aos estudantes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 23 dias do mês de março de 2020.

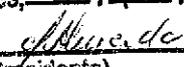


Vereadora Cláudia Cristina de Lima e Sá

Secretária da Mesa Diretora - 18ª Legislatura

APROVADO (A)

Sala das Sessões, 08 / 06 / 2020


(Presidente)